

ATA Nº 26 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO, GESTÃO 2024-2028 DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS – NAVIRAÍPREV.

1 Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sala de
2 reuniões da NAVIRAÍPREV, situada à Avenida Amélia Fukuda nº 170, centro de Naviraí/MS,
3 às 8h30min, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, para reunião ordinária,
4 convocada pelo Diretor-presidente da NAVIRAÍPREV através da Convocação 002/2026 com a
5 seguinte pauta: 1 - Planilha de Investimentos de janeiro/2026; 2 - Aporte do mês de janeiro/2026; 3
6 - Parecer de Investimentos 004/2026 (Resolução CMN nº 5272/2025) da Atuarial Consultoria; 4 -
7 Assuntos Gerais; 5 - Leitura e aprovação da Ata. Estiveram presentes os membros: **Antonio**
8 **Sedano Ribeiro; Ana Maria Coelho Fontes; Érica Barbosa de Araújo Strada; Elis Regina**
9 **Martins da Silva; Geni Messias Alves Barreto, a Diretora Financeira e Gestora de Recursos do**
10 **NAVIRAÍPREV Elaine Perin Ribeiro e o Diretor-Presidente do NAVIRAÍPREV Moisés Bento**
11 **da Silva Júnior.** O Diretor-Presidente iniciou a reunião desejando bom dia a todos. Dando início a
12 pauta, os membros analisaram a planilha de investimentos que apresentou rentabilidade positiva no
13 mês impulsionada pela performance dos fundos de renda variável. No item 2, Sr Moisés repassou
14 os membros que o ente Executivo fez o repasse da parte do servidor do mês de janeiro no valor de
15 R\$ 910.164,00 (novecentos e dez mil, cento e sessenta e quatro reais) e taxa de administração no
16 valor de R\$ 195.405,78 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e oito
17 centavos) e, taxa de administração referente a 13º salário/25 no valor de R\$ 245.378,26 (duzentos e
18 quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo estes repasses
19 realizados na data de 10.02.2026. Restaram em abertos: aportes de janeiro/26, vencido em
20 10/01/2026 no valor de R\$ 353.659,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e
21 nove reais e quarenta e três centavos) e; aporte de fevereiro vencido em 10/02/2026 no valor de
22 R\$ 353.659,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e
23 três centavos) conforme Lei Municipal nº 2656/2025; parte patronal de dezembro/25 no valor de
24 R\$ 1.246.539,36 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e
25 trinta e seis centavos), parte patronal do 13º /25 no valor de R\$ 1.579.545,80 (um milhão,
26 quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); patronal
27 do mês de janeiro/26 no valor de R\$ 925.764,47 (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e
28 sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), totalizando valores a serem repassados pelo

29 Ente Executivo no valor de: **R\$ 4.459.168,49 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove**
 30 **mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**. Citamos que foram dados ciência
 31 dos atrasos do mês de dezembro/25 e 13º /25 ao conselho administrativo através do Ofício nº
 32 20/2026/NAVIRAÍPREV datado de 26/01/2026. Desta forma restam para aplicação no mês de
 33 fevereiro o valor de R\$ 986.797,76 (novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e sete
 34 reais e setenta e seis centavos). Os membros deliberaram a aplicação deste valor no **FUNDO**
 35 **CAIXA FI BRASIL REF. DI LONFO PRAZO CNPJ: 03.737.206/0001-97, no valor de**
 36 **R\$ 986.797,76** (novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis
 37 centavos) devidamente motivado pela manutenção da taxa selic e devido a alta liquidez deste
 38 fundo e que o mesmo é utilizado para o resgate da folha de pagamento. Na c/c 4-2, foram
 39 creditados os valores da taxa de administração no valor de R\$ 440.784,04 (quatrocentos e quarenta
 40 mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) (ref. 13º e janeiro/26) ente prefeitura e
 41 taxa administração da câmara jan/26 no valor de R\$ 5.192,16 (cinco mil, cento e noventa e dois
 42 reais e dezesseis centavos), totalizando para aplicação R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito
 43 mil reais), devidamente deliberado para aplicação no fundo abaixo:

TIPO	VALOR	DADOS BANCÁRIOS	FUNDO	NPJ
APLICAÇÃO E RESGATES para pagamento de despesas administrativas futuras		BANCO CEF 104/ AGÊNCIA 0787/ C/C 4-2	CAIXA FI BRASIL IRF-M1	10.740.670/0001-06

44
 45 A aplicação está devidamente motivada considerando o cenário econômico atual, caracterizado por
 46 Selic elevada e estabilidade nas taxas curtas, a aplicação em fundo IRF-M1 representa alternativa
 47 prudente, rentável para o RPPS e alta liquidez. O saldo em conta será destinado ao pagamento das
 48 despesas imediatas da NAVIRAÍREV. Fica deliberado ainda resgates necessários para pagamentos
 49 futuros de despesas administrativas o fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 CNPJ 10.740.670/0001-
 50 06 atrelado a conta 4-2. Na sequência, os membros deliberaram sobre o resgate para pagamentos
 51 de proventos de aposentadoria e pensões do mês de fevereiro/2026, conforme segue abaixo:

TIPO	DADOS BANCÁRIOS	FUNDO	CNPJ
RESGATE e TRANSFERÊNCIA para C/C	BANCO CEF 104/ AGÊNCIA 0787/ C/C	CAIXA FI BRASIL REF.	03.737.206./0001-97



332-7 AGÊNCIA 0787 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas:	063-8	DI LONGO PRAZO	
52	Ao tempo informamos para registro em ata as movimentações da conta 575269866-5 (63-8)		
SALDO ANTERIOR da C/C 575269866-5 (63-8)	R\$ 0,0 (zero);		
Repasse do ente Prefeitura parte serv. Janeiro/26	R\$ 910.164,00 (novecentos e dez mil, cento e sessenta e quatro reais);		
Repasse do ente Prefeitura parte serv. 13º	R\$ 1.142.876,55 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);		
Repasse do ente Câmara	R\$ 48.858,22 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos);		
Repasse da Câmara dos servidores afastados	R\$ 2.202,59 (dois mil, duzentos e dois reais e cinquenta e nove centavos);		
Contribuição Aposentados e pensionistas NAVIRAÍPREV	R\$ 10.723,27 (dez mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos);		
Compensação previdenciária - MARILUZ COMPREV	R\$ 368,84 (trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);		
Contribuição rescisão	R\$ 16.676,25 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos);		
Dedução COMPENSAÇÃO BAURU COMPENSAÇÃO DO ESTADO MS	- R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos); - R\$ 2.193,73 (dois mil, cento e noventa e três reais e setenta e três centavos); - R\$ 1.142.876,55 (um milhão, cento e quarenta dois reais , oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);		
53			
54	Totalizando saldo para aplicação <u>R\$ 986.797,76</u> (novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e		
55	noventa e sete reais e setenta e seis centavos).		

56 Quanto ao item 3 da pauta, os membros iniciaram o estudo do Parecer de Investimentos 004/2026
57 (Resolução CMN nº 5272/2025) encaminhado pela Atuarial Consultoria. Neste parecer o consultor
58 explica que partir de 02/02/2026, as aplicações financeiras e a Política Anual de Investimento dos
59 RPPS deverão seguir a Resolução CMN 5.272/2025, que estabeleceu acesso aos seus segmentos de
60 aplicação, conforme o nível aderido do PRÓ-GESTÃO. De forma resumida, a partir de
61 02/02/2026, os RPPS só poderão aplicar recursos nos segmentos conforme a sua adesão ao PRÓ-
62 GESTÃO, no que tange à NAVIRAÍPREV, nível II do Pró-Gestão, estamos liberados para
63 aplicação nos Fundo ou ETF de Renda Fixa (Fundo que não aplica 100% em TPF) (80%), Ativo
64 Financeiro de RF de Instituição Financeira (LF, CDB, RDB, LCI, LCA...) (20%); Fundo ou ETF
65 de Ações (40%), Fundo Multimercado (15%). Conforme o artigo 21, § 2º, I da Resolução CMN
66 5.272/2025, as aplicações financeiras deverão ser realizadas apenas nos Fundos de Investimento,
67 cujo Administrador ou Gestor seja Instituição classificada pelo Banco Central como S1 ou S21,
67 sendo estes: S1 - BANCO DO BRASIL, BRADESCO, BTG PACTUAL, CAIXA ECONÔMICA
68 FEDERAL, ITÁU, SANTANDER; S2 - BANCO SICOOB, BANRISUL, BANCO
70 COOPERATIVO SICREDI, BNB – BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BNDES,
71 CITIBANK, NU PAGAMENTOS, BANCO SAFRA, BANCO VOTARANTIM E XP
72 INVESTIMENTOS. Todos os pontos do parecer foram debatidos e analisados pelos membros,
73 considerando que estamos num período de profundos estudos das tomadas de decisões para
74 adequação à nova resolução. Sr. Moisés informou aos membros que conforme orientação da
75 Consultoria, a NAVIRAÍPREV não receberá por parte do comitê e conselho administrativo,
76 representantes de instituições financeiras no primeiro semestre de 2026 para apresentação de
77 produtos sejam presenciais ou remota. Na sequência Sr. Moisés informou ainda, que foram
78 encaminhados os documentos solicitados pela Auditoria de Investimentos dos Títulos Públicos
79 Federais realizado pela Secretaria de Previdência. Para registro em ata citamos: Resgate do
80 FUNDO CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO CNPJ: 03.737.206/0001-97 e
81 transferência para conta 575269868-1 para fins de pagamento da folha dos aposentados e
82 pensionistas no dia 30/01/2026 no valor de R\$ 1.518.578,00 (um milhão, quinhentos e dezoito mil,
83 quinhentos e setenta e oito reais); transferência da c/c 48053-5 (GENIAL INVESTIMENTOS),
84 valores referentes aos cupons dos Títulos Públicos Federais no dia 22/01/2026 no valor de
85 R\$ 1.735.008,19 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil e oito reais e dezenove centavos) para
86 a c/c 575269866-5 (63-8); Resgate do Fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI
87 PREMIUM CNPJ 03.399.411/0001-90 e posterior transferência para a c/c 575269866-5 (63-8);

88 transferência da c/c 575269866-5 (63-8) para a conta c/c 30974-1 - Banco Safra e aplicação no
89 FUNDO SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA FIM CNPJ 44.615.439/0001-
90 02 no valor de R\$ 5.378.709,74 (cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e nove
91 reais e setenta e quatro reais) conforme deliberado anteriormente e orientação do Parecer de
92 Investimento 001/2026 da Atuarial Consultoria anexo à esta Ata. Quanto a conta 4-2, taxa
93 administração: resgate do fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 CNPJ 10.740.670/0001-06 no dia
94 30/01/2026 o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e no dia 06/02/2026 o resgate neste
95 mesmo fundo no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). O diretor-presidente agradeceu a
96 presença de todos. Eu Erica Barbosa de Araujo Strada, na função de secretariar a presente
97 reunião, lavro a presente ata que ao término da reunião será realizada a leitura e após a aprovação
98 segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.